

Processo 2035/17
PLE 15/17

EMENDA N 09

I – Inclui onde couber o seguinte artigo:

“Art. X – Nos casos de ausência de cobrador no transporte público coletivo municipal, fica o motorista responsável pela operação do elevador hidráulico para o acesso (embarque e desembarque) de cadeirantes no veículo.

Justificativa

Da Tribuna.

*Co. 2035/17
PTB*

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a legislator, positioned to the right of the 'Justificativa' heading.